



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Lídio de Azevedo Mendes  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2023

Sant'Ana do Livramento, 06 de Fevereiro de 2024

**Dispõe sobre a criação do Protocolo de Acompanhamento de Emendas Impositivas no Município de Sant'Ana do Livramento**

**Art. 1º** - Fica criado o Protocolo de Acompanhamento de Emendas Impositivas no Município de Santana do Livramento, com o objetivo de garantir a transparência e o controle social sobre a execução das emendas parlamentares de caráter impositivo no âmbito municipal.

**Art. 2º** - O Protocolo de Acompanhamento de Emendas Impositivas tem as seguintes finalidades:

I. Promover a transparência na destinação e aplicação de recursos públicos provenientes de emendas impositivas;

II. Permitir o acompanhamento, pela sociedade, da execução de obras, programas e ações financiadas por emendas impositivas;

III. Facilitar o acesso às informações relacionadas às emendas impositivas por parte dos cidadãos e órgãos de controle.

**Art. 3º** - O Protocolo de Acompanhamento de Emendas Impositivas será regulamentado por decreto.

**Art. 4º** - O protocolo deverá conter as seguintes informações:

- I. Número da emenda: número único que identifica a emenda;
- II. Autor da emenda: nome do parlamentar que propôs a emenda;
- III. Valor da emenda: valor da emenda em reais;
- IV. Objeto da emenda: a que se destina.
- V. Atualização: informações sobre a execução das emendas impositivas
- VI. Datas de atualização do status: datas em que o status da emenda foi atualizado.

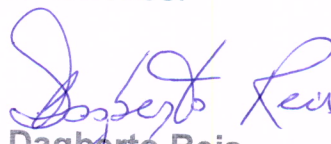
**Art. 5º** O protocolo deverá ser disponibilizado ao público, por meio de portal eletrônico, que deverá ser acessível a qualquer cidadão, permitindo consulta às informações por meio de filtros e critérios de pesquisa.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas são um importante instrumento de participação popular no processo legislativo. Elas permitem que os cidadãos contribuam com ideias e sugestões para melhorar os serviços públicos municipais.

No entanto, o acompanhamento do andamento das emendas impositivas pode ser um processo complexo e demorado. Isso ocorre porque as emendas podem passar por diversas etapas, antes de serem executadas pelo executivo, por isso a necessidade de um protocolo transparente, que especifique em um portal eletrônico todo o andamento da execução das emendas impositivas, que possa ser acompanhado por toda a comunidade santanense.



**Dagberto Reis**

**Vereador da Bancada do PT**